



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 116/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 72/73 e a
Decisão/Ofício nº 1689/2017 (fl.74), nos autos de nº
0204648-63.2015.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 180/2016-CGJ/AM para
redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como
presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os
servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON
VALE DA SILVA, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ MAURÍCIO
GOUVÊA DOS SANTOS, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 25 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça